



*[Handwritten signature]*

## FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

### ATA N.º 13/2016

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António caetano Lampreia, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

#### **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

#### **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1 - CONCESSÃO DE ALVARÁ: - Foi presente requerimento, da Sr<sup>a</sup> Cristina António Custódio, solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério de Galeado, da sepultura número quarenta e três, do talhão número quinze.

O Executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

2.2 - AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS: - Para prossecução das competências atribuídas, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, iniciar o processo com vista à aquisição de uma viatura ligeira de passageiros Volkswagen Transporter de 9 lugares, destinada ao transporte escolar, em vez de optar pela aquisição da viatura Toyota Hylux 4X4, por considerar ser esta mais necessária no momento presente. Nos termos do disposto nos artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi autorizada a despesa relativa à aquisição do bem supra mencionado, sendo ainda aprovada a adoção do procedimento por Ajuste Direto-Regime Geral para formação do contrato, dos termos do artigo 115º do CCP. Para o efeito, foi aprovada, por unanimidade a consulta à seguinte entidade: **Forportil, Comércio de Automóveis e Tractores, Ld<sup>a</sup>**, bem como o respetivo caderno de encargos.

2.3 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE MONDA TÉRMICA: - Para prossecução das suas competências o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, iniciar o processo com vista à aquisição de uma máquina de monda térmica, nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi autorizada a despesa relativa à aquisição do bem supra mencionado, sendo ainda aprovada a adoção do procedimento por Ajuste Direto-Regime Geral para formação do contrato, dos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP. Para o efeito, foi aprovada, por unanimidade a consulta à seguinte entidade: **Fialho & Irmão Lda**, bem como o respetivo caderno de encargos.

2.4 – LOJA Nº 5 - MERCADO DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Após as queixas apresentadas por alguns dos concessionários da “Praça”, relativas à venda indevida de pão por parte da loja nº5, a Junta de Freguesia de deliberou, por unanimidade informar o concessionário da respectiva loja acerca da impossibilidade de venda de pão na mesma.

2.5 – FESTIVIDADES DE FIM DE ANO: - O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade a realização das seguintes iniciativas no âmbito das Festividades de Fim de Ano em Vila Nova de Milfontes: fogo de artifício, com 10 minutos de duração, no valor de quatro mil trezentos e cinquenta euros; contratação das Bandas “Linhas Cruzadas”, no valor de duzentos e cinquenta euros e “GM-Tributo a Xutos e Pontapés”, no valor de dois mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos; e contratação de som e iluminação para os espetáculos, no valor de novecentos e oitenta e quatro euros. O financiamento destas festividades irá ser garantido com dois mil euros por parte da Câmara Municipal, donativos por parte dos comerciantes da Vila e o restante com o orçamento da Junta.

2.6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRANJOS DE JARDINAGEM : - Tendo o candidato convidado, apresentado a proposta fora de prazo e uma vez que se mantém a necessidade de contratar estes serviços, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, fazer novo convite a Oleksandr Potyeyev para apresentar proposta para aquisição de serviços de arranjos de jardinagem.

3. – **PAGAMENTOS:** - Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que no período de vinte e sete de outubro a dezasseis de novembro do ano de dois mil e dezasseis, foram feitos pagamentos no valor de € 16.784,69 (dezasseis mil setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.

4. - **APROVAÇÃO:** - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**5. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

